

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Projeto de Lei n.º 30, de 20 de maio de 2021, o qual “Institui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, o Programa “Abril Verde”, e determina outras providências”.

01-Do Relatório:

Encontra-se em análise perante as Comissões desta Casa Legislativa, conforme previsão do artigo 87 de seu Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 30/2021, de autoria dos Vereadores Fernando Tolentino, Darley Lopes e Julinho, o qual institui o Programa “Abril Verde”, relativo à criação de campanha educativa voltada à “prevenção a acidentes do trabalho” e de “doenças ocupacionais”.

02-Da Fundamentação:

De início, ressaltamos que **não existe vício de iniciativa**, visto que a matéria **é de interesse local** e não se trata de matéria privativa do Poder Executivo. O tema se insere na previsão dos artigos 157 do Regimento Interno e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, os quais dispõem que **os vereadores detêm competência legislativa própria**. Além disso, consta caráter programático e educativo da Campanha, sem imposição de obrigações cogentes e diretas ao Executivo.

De igual modo, **não existem vícios de técnica legislativa**, sendo a redação coerente e objetiva. Cabe ressaltar, também, que a proposição em análise **atende aos parâmetros da juridicidade**, sendo compatível com o ordenamento jurídico. Não foi detectado vício à moralidade administrativa.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum, pois, a proposta alinha-se ao ordenamento jurídico vigente, propondo campanha educativa voltada à tutela da saúde dos trabalhadores, com lastro em políticas públicas e estabelecimento de diretrizes gerais, passíveis de serem seguidas em âmbito municipal e regulamentadas pelo Poder Executivo. A viabilidade ou não da medida constitui juízo de mérito a ser debatido e votado, não impedindo a tramitação.

03-Da Conclusão:

Conclui-se, portanto, que não há, na presente Proposição, quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, sendo **o parecer favorável à sua tramitação e deliberação**.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Sargento Moisés - Vereador Relator
Votou pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

Evandro da Ambulância
Vereador Revisor

Caio Rodrigues
Vereador Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER

Simental - Vereador Relator
Votou a favor do projeto

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

Sergento Móises
Vereador Revisor

Evandro da Ambulância
Vereador Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Simental
Vereador Relator
Votou a favor do projeto

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

Maurilo do Sindicato
Vereador Revisor Indicado

Evandro da Ambulância
Vereador Presidente Suplente

Cláudio, Estado de Minas Gerais
Sala das Comissões, Sede do Poder Legislativo
07 de junho de 2021